



COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

1 **Ata da Reunião Extraordinária do Comitê LGBT – 15/04/2021**

2 No décimo quinto dia de abril do ano de 2021, às 14h00min, via
3 videoconferência, no seguinte endereço: conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT,
4 deu-se início à Reunião Extraordinária do Comitê de Acompanhamento da
5 Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
6 Travestis e Transexuais do Estado do Paraná (Comitê LGBT – PR). Fizeram-se
7 presentes, conforme convocação prévia, **Titular Governamental:** Ana Raggio
8 (SEJUF) e Mara Franzoloso (SESA). **Titular da Sociedade Civil:** Lucas
9 Siqueira (Grupo Dignidade). **Convidados(as)/Colaboradores(as):**Thamirys
10 Nunes (Aliança Nacional LGBTI+ e Grupo Dignidade); Fernando Roberto
11 Ruthes (Assessor da Diversidade Sexual da Prefeitura de Curitiba); Débora
12 Marinho (Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade Sexual da Prefeitura
13 de Curitiba); Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado); Gustavo
14 Uchôa Cavalcanti (Mães pela Diversidade); Liza Minelly (Grupo Esperança);
15 Luciane Ribeiro (SESA – CPATT); Camila Menezes (DDCIST/SESA); Juliana
16 Taques (DDCIST/SESA); Dra. Andrea Lino Lopes (MPT PR); Sheila (SMELJ
17 - Curitiba); Marcelo Padilha (SMELJ - Curitiba); Mateus César (Grupo
18 Dignidade); Karina (CPATT); Dra. Edna Barboza (CPATT); Regina Célia
19 Vítório (SEED); Saulo Gaspar de Oliveira (Gestor de diversidade da
20 Secretaria de Juventude e Cidadania de Maringá); Cassiano Robert (CAPS
21 AD de Araucária); Dr. Rogério Luz Coelho Neto (Coordenador do Grupo
22 Técnico COVID-19 da SBMFC); Dayana (CAOPDH MPPR) e Daiane Pego
23 (Residente Técnica – DEDIF/SEJUF). **Abertura:** A coordenadora Ana Raggio
24 iniciou a reunião saudando a todos, todas e todes presentes e solicitou uma
25 breve apresentação dos(as) participantes; logo após, expôs que a reunião
26 extraordinária é para tratar especificamente sobre a questão de pessoas trans
27 nos esportes. Rememorou que na última reunião ordinária, o Comitê LGBT

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

28 havia iniciado os diálogos sobre o tema e foi deliberado pela realização de
29 reunião extraordinária para dar continuidade às discussões e pelo convite de
30 outros profissionais com formação em medicina; com isso, reiterou-se o convite
31 para a Dr^a. Edna - médica endocrinologista do CPATT - e, também, foi
32 convidado o Dr. Rogério Luz - médico que desenvolveu pesquisa sobre o tema;
33 Além disso, reiteraram-se os convites aos municípios de Maringá e à SEED,
34 haja vista a impossibilidade de participação na última reunião. Após a
35 explanação avançou-se ao ponto de pauta. **1. Participação de pessoas trans**
36 **nos esportes**: Em seguida, contextualizando, a coordenadora informou
37 aos(às) representantes das instâncias municipais e do Estado que trabalham
38 com esporte que a finalidade da reunião é solicitar auxílio para incluir as
39 pessoas trans nas práticas esportivas em todo o Estado do Paraná. Na última
40 reunião, houve uma demanda sobre a necessidade de melhor compreensão
41 sobre o quanto a parte biológica e hormonal afeta o desempenho de pessoas
42 trans nos esportes a partir da perspectiva da garantia de igualdade e paridade
43 de armas - expressão utilizada no esporte. Neste sentido, se dará a
44 participação da Dr^a Edna e do Dr. Rogério contribuindo com informações
45 técnicas para avançar nos diálogos. Adiante, a palavra passou para a
46 convidada Dr^a Edna, médica endocrinologista do CPATT, que expôs sobre os
47 “aspectos biológicos em relação à participação de pessoas trans no esporte”;
48 Inicialmente distinguindo sobre a construção biológica do corpo e a construção
49 de gênero dos corpos - que tem a ver com os valores sociais, culturais sobre o
50 que é ser masculino e feminino na sociedade; Disse que existem poucos
51 estudos, na área de esporte, sobre atletas trans e os que existem são
52 baseados na população em geral e na população de atletas; Ressalta a
53 importância de tratar sobre a igualdade e equidade no esporte, sobre a
54 inclusão da identidade de gênero no esporte; Ainda, traz alguns
55 questionamentos, sobre: “o que é o justo”, nesta discussão que é bastante

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

56 controversa; “qual é a condição inicial que dá acesso igual para a população
57 trans em relação aos demais atletas para que possam participar das
58 competições”; “qual é o parâmetro a se utilizar para ter a equidade no esporte”;
59 Seguindo na discussão, pontua que os fatores que influenciam a performance
60 atlética são diversificados, como: o corpo físico, habilidades, força muscular,
61 flexibilidade, resistência, memória muscular, altura, transporte de oxigênio, e
62 que todas essas funções são reguladas pela testosterona; Sobre a construção
63 biológica dos corpos, afirma que, esta depende do sucesso gonadal - pois a
64 diferença está durante o período da puberdade, haja vista que, se houver a
65 maturação da gônada haverá a produção de hormônios sexuais, no caso a
66 testosterona; Continuando, declara que na puberdade ocorre um aumento de
67 vinte vezes na produção de testosterona; Assim, essas transformações da
68 puberdade, cumulando com o desenvolvimento da parte óssea e muscular e
69 mais os fatores da hemoglobina, transporte de oxigênios dos pulmões para os
70 tecidos, fará grande diferença da melhor performance atlética; Ressalta que no
71 corpo feminino também há produção de testosterona, mas em quantidade
72 inferior de aproximadamente abaixo de 10 nmol/L, já no homem o aumento do
73 nível de testosterona é acima de 10 nmol/L., ou seja, a puberdade assegura as
74 diferenças entre o macho e a fêmea, suas variabilidades; Prossegue dizendo
75 que nos casos de pessoas intersexo, que nascem com uma variação nas
76 características sexuais que identificam cada sexo, essas diferenças podem ser
77 encontradas nos genitais, cromossomos, gônadas ou hormônios, que não
78 coincidem com o entendimento binário padrão dos corpos - nem masculino,
79 tampouco feminino - nesses casos também ocorre a produção de testosterona,
80 mas não garante o gênero do sujeito; Concluindo, a convidada Dr^a Edna
81 pontua que o Tribunal Arbitral do Esporte (*Tribunal Arbitral du Sport -TAS*)
82 desde 2014 utiliza como critério de equidade para a participação de mulher
83 trans em competições oficiais, que o nível de testosterona não pode ultrapassar

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

84 a medida de 10 nmol/L (nanomol por litro) por litro de sangue, nos doze meses
85 anteriores a competição. No entanto, desde 2019 o nível de testosterona
86 passou a ser a medida de 5 nmol/L por litro de sangue; portanto, esse nível de
87 referência da testosterona vai definir a participação de todas essas atletas na
88 competição feminina. O colaborador Gustavo observa que apesar dessas
89 diferenças as mulheres cisgêneros não são obrigadas a realizarem exames
90 mensais. A colaboradora Karollyne pede que a Dr^a Edna expresse seu ponto de
91 vista, como profissional atuante com a população trans, a respeito do que se
92 usa como argumento negacionista para em incluir pessoas trans em espaços
93 de competição; Em relação a mulheres trans terem vantagens sobre as
94 mulheres cis nas competições, questiona se mesmo fazendo uso de
95 bloqueadores e tratamento hormonal realmente existe essa vantagem ou se
96 trata de mais uma falácia; Ressalta que as mulheres trans em tratamento de
97 bloqueio hormonal, perdem muita massa corpórea. Em resposta, a convidada
98 Dra. Edna esclarece que de acordo com a literatura, se a gônada ainda estiver
99 presente, há a possibilidade de produção de testosterona e que pode vir a
100 elevar seus níveis, o que seria uma vantagem em relação aos grupos de
101 competidoras femininas; Todavia, com o novo critério de manter o nível de
102 testosterona de 5 nmol/L por litro de sangue, é possível garantir uma equidade
103 em competições. A colaboradora Karollyne pede que a Dr^a Edna explique o
104 que é a “gônada”. A convidada Dr^a Edna explica que a gônada na mulher trans
105 é o testículo, local onde ocorre a produção da testosterona. A coordenadora
106 Ana questiona se mesmo com o uso de bloqueadores hormonais e a
107 hormonização pode haver uma diferença entre os níveis de testosterona.
108 Adiante, a Dr^a Edna explica que no tratamento hormonal a meta é manter o
109 nível de testosterona abaixo de 50 ng/dl (nanogramas por decilitro), já o nível
110 de testosterona exigido em competições de 5 nmol/L por litro de sangue
111 equivalem a 144 ng/dl, ou seja, este nível de testosterona exigido nas

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

112 competições é acima do nível de testosterona alcançada na hormonização. O
113 colaborador Gustavo esclarece que a gônada foi suprimida pelo uso de
114 bloqueadores de testosterona, ciproterona, etc..; no caso das mulheres trans
115 adultas, logo, o nível de testosterona dessas mulheres trans é bem abaixo do
116 nível máximo permitido nas competições - chegando ao nível de 20 a 50 ng/dl.
117 Seguindo, a Dr^a explica que está pontuando sobre mulheres trans que ainda
118 não fizeram a cirurgia de redesignação sexual, portanto, ainda tem os
119 testículos e tem o potencial de produzir a testosterona; Ainda, esclarece que,
120 enquanto uma mulher trans estiver fazendo o tratamento hormonal, há o
121 bloqueio na produção de testosterona, porém, se ela interrompe o tratamento e
122 para de fazer o uso do bloqueador, o nível da testosterona irá subir novamente,
123 em níveis muito altos - causando efeitos como aumento de fibras musculares e
124 melhora na performance - ou seja, quanto mais alto o nível de testosterona,
125 maior será a vantagem em termos de performance atlético. O colaborador
126 Gustavo reitera a pergunta da colaboradora Karollyne, questionando se
127 realmente existe uma vantagem de pessoas trans que fazem o uso de
128 bloqueador hormonal. Em resposta, a Dr^a Edna afirma que somente haverá
129 vantagem se a pessoa interromper o uso do bloqueador hormonal, pois irá
130 causar o aumento da testosterona. O colaborador Gustavo pontua que no meio
131 esportivo alguns atletas se submetem ao uso de substância para aumentar, de
132 forma ilegal, seu rendimento em competições; Como é caso da Rússia - em
133 que alguns atletas usaram o hormônio do crescimento (GH), por exemplo - que
134 foi banida de eventos esportivos pela Agência Mundial Antidoping (Wada, na
135 sigla em inglês). Já o convidado Dr. Rogério se manifesta ponderando que em
136 relação a vantagem das atletas trans não é totalmente certo, pois o indivíduo
137 tem uma história de testosterona no corpo desde o nascimento que causam
138 mudanças como, por exemplo, no tipo de fibra muscular; Não é a mesma coisa
139 bloquear a testosterona depois de passar o período da puberdade, com fazer a

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

140 contenção da testosterona antes de passar pela puberdade; Pontua que existe
141 sim diferenças, por exemplo: força muscular, tipo de fibra muscular, tipo de
142 contração muscular - que são desenvolvidos nos primeiros anos de contato
143 com a testosterona. O colaborador Gustavo entende que em alguns casos o/a
144 atleta que participou a vida inteira de um esporte, e na vida adulta está
145 competindo em outro, essas diferenças de fibra muscular não causa
146 interferência nenhuma. Em seguida, em razão de sua agenda de atendimentos
147 no CPATT, a Dr^a Edna se retira da reunião e se coloca à disposição para mais
148 esclarecimentos. A coordenadora Ana Raggio agradece pela presença e
149 parabeniza o trabalho extremamente relevante que a Dra. Edna desempenha
150 junto ao CPATT. Dando continuidade à reunião, o Dr. Rogério prossegue sobre
151 o assunto, disponibilizando alguns links, via chat, de fontes que estão
152 discutindo em outros países sobre a participação de pessoas trans nos
153 esportes; cita a título exemplificativo que a Federação Internacional de Voleibol
154 decidiu recentemente que todas as equipes femininas podem ter um/a atleta
155 trans inscrito/a, desde que esteja de acordo com os critérios estabelecidos pelo
156 COI; Sugere que essa discussão deve ser dividida entre: o que é o esporte
157 competitivo e a inclusão esportiva para as pessoas trans - pois, na sua opinião,
158 são coisas opostas; Complementa dizendo que existem questões biológicas
159 definitivas sobre a questão trans no esporte; Ressalta sobre a necessidade de
160 incluir pessoas trans nas diversas modalidades esportivas, mas pondera sobre
161 o cuidado necessário quando está se tratando do esporte competitivo, em que
162 as discussões devem ser levadas para o lado biológico - pois as pessoas estão
163 demonstrando certas coisas na biologia do masculino e do feminino que
164 influenciam nisso, tanto para a inclusão da mulher trans no esporte feminino,
165 quanto para algumas regras e definições que vão ter que acontecer, por
166 exemplo: o caso de uma atleta que no ano passado se considerava homem e
167 nas competições esportivas não conquistou medalha, e este ano passou a se

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

168 identificar como mulher e ganhou todas as competições em que participou;
169 garante que isso, com certeza, tem uma relação biológica prévia a ela fazer
170 bloqueio hormonal; Prosseguindo, sobre crianças trans no Brasil, se
171 compadece dos familiares de crianças trans, haja vista que não há
172 atendimentos ou acompanhamentos e elas, via de regra, não fazem o uso de
173 bloqueio hormonal, com isso é muito difícil conseguir a paridade até os 18 anos
174 de idade - fase que se inicia a hormonioterapia - de uma pessoa que teve
175 produção de testosterona durante ou perto da puberdade; Ressalta que na
176 puberdade as meninas começam a ganhar muito mais tecido adiposo que os
177 meninos, já os meninos começam a criar fibras de contração rápida que
178 aumentam muito a constituição do músculo - resultando em músculos maiores,
179 mais fortes e mais rápidos - essa é a grande diferença biológica da
180 testosterona, pois a partir do momento em que a testosterona circula no corpo
181 do menino, ele será mais alto, mais potente e a fibra muscular dele será
182 diferente de uma menina; Em outros países já há discussões sobre
183 bloqueadores de puberdade, porém não há perspectiva de resolução sobre
184 isso no Brasil, pois só é permitido o tratamento hormonal cruzado a partir dos
185 16 anos de idade; Por isso, entende que primeiro deve-se discutir sobre a
186 inclusão esportiva para pessoas trans, pois geralmente as questões mais
187 controversas relacionam-se às mulheres trans - já que a mulher cis tem uma
188 constituição na puberdade e a mulher trans outra constituição porque não fez o
189 bloqueio hormonal, não fez a hormonização em tempo suficiente - que tiveram
190 testosterona circulante para ganhar músculo, aptidão cardiovascular que a
191 mulher cis não teve, assim, quando a mulher trans for transicionar, por volta
192 dos 18 - 20 anos de idade, haverá sim uma diferença no desempenho
193 esportivo; No entanto, também ressalta que o tempo que essa diferença
194 persiste tem relação direta com a quantidade de exercícios físicos praticados
195 pela pessoa trans - traz como exemplo o caso da atleta Tiffany que jogou

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

196 profissionalmente na Europa na categoria masculino, e esta é a grande
197 polêmica, pois ela não foi trans a vida inteira e está jogando vôlei, a
198 problemática é que ela já havia competido profissionalmente em competições
199 na categoria masculina - pois, ainda não há comprovações científicas do tempo
200 necessário de hormonização para acabar com essas diferenças; Destaca que
201 essas problemáticas são defeitos do nosso sistema de saúde, pois a pessoa
202 não pode ser o homem ou a mulher que deveria ser já na puberdade, haja vista
203 que a média mundial de identificação com o gênero oposto e o eventual desejo
204 de assumir uma nova identidade de gênero começa geralmente na primeira
205 infância, entre os 4 e 6 anos de idade; Salienta que a testosterona na
206 puberdade causa diferenças e que essa questão deve ser muito debatida para
207 haver avanços nas discussões, pois se continuar o discurso que não há
208 diferenças pode resultar em atletas que competem em um ano em uma
209 categoria masculino/feminino e no próximo fazem a transição e ganha,
210 competições em categoria diversa da do ano anterior, isso daria mais abertura
211 para preconceitos contra esses/as atletas trans. A colaboradora Thamirys se
212 manifesta trazendo como exemplo o caso da filha de 13 anos do colaborador
213 Gustavo, atleta trans bloqueada que não recebeu a testosterona que só vai
214 receber a hormonização cruzada a partir dos 16 anos de idade; Em
215 contrapartida as atletas que ela vai competir já estão recebendo dosagens de
216 hormônios, questiona se neste caso não há desvantagem para essa atleta -
217 pois ela vai ficar dos 13 aos 16 anos de idade sem nenhuma dosagem de
218 hormônios, nem de testosterona e nem de estrogênio, competindo com outras
219 atletas que vão sim ter dosagens, é o mesmo caso dos meninos trans; Destaca
220 que é uma ilusão somente falar que há vantagem do/a atleta trans, pois o/a
221 atleta trans que realizou o bloqueio na puberdade já está em desvantagem com
222 os/as demais competidores/as. O convidado Dr. Rogério concorda com os
223 apontamentos da colaboradora Thamirys, e diz que é necessário tomar cuidado

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

224 com as implicações do esporte competitivo e do esporte inclusivo; aponta que
225 no esporte competitivo a criança trans que faz o uso do bloqueador hormonal
226 está em desvantagem nas competições esportivas, o que não há perspectiva
227 de resolução no Brasil, pois o esporte competitivo no Brasil é amador e
228 ninguém faz exame de *doping* em adolescente. A colaboradora Thamirys
229 ressalta que estão sim exigindo frequentemente que a atleta, filha adolescente
230 do colaborador Gustavo, faça exames de *doping*, mesmo durante este período
231 de pandemia da Covid-19. Esclarecendo o apontamento da colaboradora
232 Thamirys, o Dr. Rogério informa que nestes casos, do esporte competitivo,
233 aplica-se a regra dos consensos internacionais; porém, nem todos/as os/as
234 atletas que deveriam realizar exame de *doping* o fazem - que usam
235 substâncias que melhoram o desempenho esportivo - e, usualmente, isso se
236 justifica na ausência de recursos financeiros para custear esses exames;
237 Então, destaca que realmente há dois pesos e duas medidas - em razão de
238 medo, preconceito e desinformação; Por fim, opina que se essa situação
239 estivesse ocorrendo com sua filha trans, atleta adolescente, faria os exames
240 exigidos para dar uma chance dela continuar com seu sonho; Esclarece que
241 isso é o que a justiça deveria exigir, para garantir essa paridade - exigir o
242 exame de *doping* de todos/as. A coordenadora Ana agradece pela colaboração
243 do Dr. Rogério, que trouxe uma nova perspectiva sobre o assunto pautado. Na
244 sequência, a convidada Regina Célia, representando a SEED, faz considerações
245 em sua fala sobre os aspectos inclusivos do esporte e sobre a falta de
246 legislação que regule sobre os critérios para a participação de pessoas trans
247 em competições esportivas; Sugere que as discussões sejam pautadas no
248 âmbito de legislação ou proposição de regulamentos sobre a inclusão de
249 pessoas trans em competições esportivas, ou até mesmo sobre competições
250 oficiais. Adiante, a colaboradora Karollyne ressalta sobre uma questão trazida
251 pelo Dr. Rogério, referente a uma preocupação de que as mulheres trans - a

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

252 grande maioria acima dos 18 anos de idade - não tiveram acesso a um
253 profissional para realizar o tratamento de hormonioterapia e o bloqueio
254 hormonal durante a puberdade; Declara que também não teve
255 acompanhamento profissional e que quando buscou o primeiro médico
256 endocrinologista para fazer o uso de hormônios, o médico não sabia como lidar
257 com o seu caso, ou qual remédio receitar e que nunca havia atendido uma
258 paciente como ela na época, isso ocorreu há aproximadamente 20 anos atrás;
259 Salienta sobre o grande diferencial que é ter acesso a bloqueadores hormonais
260 durante a infância, porém destaca que não dá para fechar os olhos para as
261 mulheres trans que não tiveram acesso a bloqueadores hormonais durante a
262 infância e que atualmente enfrentam grande resistência de serem incluídas e
263 participarem nos espaços de competições esportivas; Por fim, questiona qual
264 seria o caminho para também incluir essas atletas. O colaborador Gustavo
265 aponta que atualmente a acessibilidade ao tratamento hormonal está mais fácil,
266 mas ainda existem dificuldades - como nos casos em que as famílias não
267 entendem a criança e/ou adolescente que está em processo de transição, e
268 não a auxiliam para ter o acesso ao/a profissional que possa fazer o
269 tratamento, com isso, a criança e/ou adolescente acaba entrando na
270 puberdade sem fazer o uso do bloqueador hormonal; Destaca que em relação
271 a exigência do exame de *doping*, o correto - para haver a equidade - seria
272 exigir de todas as outras competidoras também, não só de sua filha; Pondera
273 que o Comitê deve considerar que essas problemáticas decorrem de
274 preconceitos - a exemplo de sua filha que nem entrou na puberdade, já foi
275 bloqueada e há mais de 3 anos, criam obstáculos para impedi-la de competir;
276 Ressalta que este é um caso isolado porque é o único pai que briga para que
277 sua filha tenha a oportunidade de estar inserida nesses espaços e poder
278 competir, pois se fosse outro pai já teria desistido de tudo; Ainda, evidencia que
279 o único critério estabelecido para a participação de atletas trans é quanto ao

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

280 nível de testosterona, não considerando outros elementos como: biotipo,
281 capacidade muscular, capacidade de transporte de oxigênio; O único critério
282 considerado com exclusividade é o nível de testosterona que foi taxada na
283 quantidade de 5 nmol/L por litro de sangue; Ademais, reitera os apontamentos
284 da colabora Karollyne sobre o que deve-se fazer para não excluir as atletas
285 trans nos espaços de competições esportivas, que não tiveram acesso a
286 bloqueadores hormonais durante a puberdade; Por fim, respondendo ao
287 apontamento da convidada Célia Regina, informa que as federações têm o
288 poder de adotar a normativa do Comitê Olímpico Internacional (COI), que
289 estabelece o critério de 5 nmol/L por litro de sangue, ou pode também
290 flexibilizar essa normativa, porém, a grande maioria das federações tentam
291 impedir o acesso de atletas trans nas competições esportivas - traz o exemplo
292 de sua filha que está há cinco anos tendo acompanhamento no Ambulatório
293 Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (Amtigos), em
294 São Paulo, e há um ano faz o uso de bloqueio puberal, e que o primeiro
295 impedimento dela poder participar das competições foi por não ter o nome e
296 gênero retificado em seus documentos, porém, mesmo após conquistar a
297 retificação do nome e gênero no registro civil, foi impedida novamente de
298 participar de competições por questões de testosterona - assim, percebe que
299 sempre haverá impedimentos para que o/a atleta trans, que tenham
300 visibilidade, não participem de competições esportivas, ou seja, não há
301 interesse algum de que o/a atleta trans participe nos espaços de competições
302 esportivas; Ainda, traz como exemplo o caso da atleta Tiffany, mulher
303 redesignada, que tem o nível de testosterona de 0.2 nmol/L e ainda enfrenta
304 muitos obstáculos para competir - compara que se o nível de testosterona em
305 homens cair para o nível de 50 ng/dL, eles nem levantam, quem dirá praticar
306 alguma atividade física - então, é contraditório dizer que existe vantagens, ou
307 que um ano de terapia hormonal para bloqueio da testosterona não é suficiente

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

308 para eliminar as diferenças, com base em um único critério excludente que é o
309 nível da testosterona. Adiante, a palavra passou para a colaboradora Thamirys
310 que registrou seu aporte, falando sobre a necessidade de cuidado e inclusão
311 da população trans adulta; Ainda, refletiu que para garantir os direitos e a
312 inclusão da população adulta, neste caso nos espaços de competições
313 esportivas, futuramente, faz-se necessário pensar em espaços de inclusão
314 como os campeonatos escolares que fazem a exclusão de crianças trans,
315 mesmo antes do contato dela com a testosterona, pois uma criança trans de 7
316 anos de idade que ainda nem teve a puberdade - às vezes dentro da escola,
317 na própria aula de educação física, em campeonatos internos da escola ou
318 Inter colegiados - são impedidas de participar; Isso demonstra a necessidade
319 de olhar também para os sistemas educacionais, em campeonatos internos e
320 em aulas de educação física; Ainda, destacou que já teve relatos de mães de
321 crianças trans que o filho foi “convidado” a não fazer mais aulas de educação
322 física porque a escola não se sente confortável em inserir em determinados
323 grupos, pois os meninos ou as meninas acham que vão perder para a criança
324 trans, com isso os pais reclamam e forma que a escola escolhe para a
325 resolução deste conflito é afastando a criança trans das aulas de educação
326 física; Por fim, ressalta a importância de olhar para a população trans adulta, a
327 qual tem seus direitos violados e não conseguiu o acesso ao sistema de saúde
328 para realizar o bloqueio hormonal ainda na puberdade, mas também é
329 necessário olhar para a próxima geração da população trans, pensar em
330 estratégias que assegurem seus direitos para que futuramente tenhamos essa
331 população esteja incluída em todos os espaços da sociedade. Contribuindo
332 com os apontamentos da colaboradora Thamirys, o colaborador Gustavo expos
333 que geralmente os deputados que são contra a participação de atletas trans
334 nos esportes, também são contra o uso de bloqueador hormonal na infância,
335 ou seja, buscam excluir a total sociabilização de pessoas trans agora e

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

336 futuramente, pois se uma criança é impedida de realizar o tratamento de
337 bloqueador puberal e passar pelo período da puberdade e se enquadrar numa
338 cis normatividade, daqui há 20 anos ainda haverá a necessidade deste tipo de
339 discussão. Adiante, o convidado Dr. Rogério sugeriu que o Comitê pense no
340 processo de normatização ou de judicialização que regulamenta, em âmbito
341 estadual, os critérios para a participação de crianças nos esportes escolares,
342 para que haja a real equidade e inclusão da população trans no esporte. A
343 coordenadora Ana reflete sobre o seu incomodo com o discurso biologicista
344 que desconsidera absolutamente todas as demais diferenças que há dentro da
345 própria gama do sexo biológico, por exemplo: no Brasil a população negra
346 basicamente não terá o mesmo acesso as condições socioeconômicas que
347 influenciam na formação de um corpo, assim há uma diferença de corpos
348 negros e corpos brancos, sendo que os negros vão estar mais aptos a
349 determinadas praticas esportivas, como a corrida e o basquete que,
350 internacionalmente, é majoritariamente de pessoas negras, seja por questões
351 sociais ou biológicas ou até mesmo essas duas condições que se
352 retroalimentam em alguma medida. Este discurso biologicista não consegue
353 lidar com as complexidades e subjetividades humanas que extrapolam os
354 conceitos hegemônicos de masculino e feminino, não considera as demais
355 diferenças entre as pessoas, ou seja, não leva em conta que uma criança de
356 uma família de classe média não terá o mesmo desenvolvimento biológico de
357 uma criança que cresce em situação familiar de pobreza, nestas situações não
358 se fala em paridades de armas; É, como se a diferença biológica de ter
359 genitores altos ou baixos não faça diferença no desenvolvimento biológico do
360 sujeito, além de outras inúmeras diferenças entre os indivíduos para além do
361 sexo biológico que são desconsideradas; Por fim, faz um questionamento para
362 o Dr. Rogério: “se dá para dizer que a diferença biológica entre macho e fêmea
363 é mais relevante do que qualquer outra diferença?” - se comparar uma mulher

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

364 cis de classe média que teve todas as condições em ambiente escolar de uma
365 prática esportiva de sua preferência, que tem alimentação saudável e comparar
366 com um menino cis que morou na favela, que teve condições péssimas de
367 escola e não conseguiu praticar o esporte que gostava, porém conseguiu se
368 incluir no esporte desejado e ainda enfrenta várias outras adversidades para se
369 manter nos espaços competitivos da sua modalidade esportiva; Com esses
370 apontamentos, questiona se realmente terá uma diferença tão relevante para
371 considerar somente o sexo biológica do indivíduo. O convidado Dr. Rogério
372 concorda com os apontamentos da coordenadora Ana, mas garante que a
373 grande problemática é que o esporte tradicionalmente é a epitome da biologia,
374 o esporte como social é relegada para a não competitividade - como a inclusão,
375 o lazer, o controle de peso e os benefício na saúde - afirma que os outros
376 determinantes sociais trazidos pela coordenadora Ana - raça, cor, alimentação,
377 classe social, etc... - com certeza fazem diferença, mas para o esporte
378 competitivo que é a epítome da biologia, que determina que a grande diferença
379 e o que afeta mais é a díade biologicista do sexo (por exemplo a determinação
380 de que a fibra muscular por ter tido contato com testosterona auferi mais
381 vantagens); Dito isso, reitera que as discussões devem seguir por duas linhas
382 diferentes: uma é sobre o esporte competitivo - a qual considera uma
383 problemática mais fácil de resolver, criando ferramentas que obriguem o
384 Estado, as Confederações a seguirem as determinações internacionais que
385 existem - a outra linha seria o esporte como inclusão social - que é a outra
386 forma de ver a educação, o lugar do esporte no sistema de educação; Por fim,
387 salienta que não é tão grave comparar um menino com uma menina em um
388 determinado esporte, do que comparar com os outros determinantes sociais, a
389 exemplo, equiparar um menino periférico com uma menina cis de classe média;
390 Biologicamente é possível equiparar e terminar as diferenças e nisso está o
391 ponto central de quem tem a tendência de querer a exclusão da pessoa trans.

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

392 Adiante, a coordenadora Ana explica para a convidada Regina Célia que não
393 depende de legislação neste momento para trabalhar a inclusão, haja vista,
394 que, em regra, para a população em geral é permitido fazer tudo o que não é
395 vedado, ou seja, não havendo vedação específica pode-se ter uma normativa
396 interna sobre a inclusão; Já para os esportes de alto rendimento concorda
397 sobre a necessidade de se discutir em outro âmbito; Assim, propõe a
398 elaboração de documento que abarque os seguintes pontos: uma previsão
399 sobre nome e gênero, uma previsão sobre idade e diferenciação e sobre a
400 eventual necessidade de questões hormonais; Ainda, argumenta que a
401 transfobia acaba sendo alimentada pela questão da pessoa trans no esporte,
402 com isso é necessário trabalhar o esporte na escola como espaço de inclusão.
403 Adiante, com a palavra o convidado Mateus esclarece para a convidada Regina
404 Célia que, infelizmente, não há normativa interna que regulamenta sobre a
405 participação de pessoas trans no esporte, há somente as normas
406 internacionais; Salienta que na esfera legislativa ainda existe um grande
407 bloqueio e não acredita que este cenário mude tão cedo, haja vista a
408 complexidade dessas problemáticas; Assim, sugere que pensar em soluções
409 na esfera administrativa, como a criação de um subcomitê para produzir uma
410 orientação, ou um manual - seja para distribuir nas secretarias municipais de
411 esporte do Paraná, ou também a criação de um manual público orientando
412 quais os caminhos que se deve seguir quando ocorrer alguma violação de
413 direito, e esse material seja disponibilizado principalmente para a população de
414 pessoas trans, pois a grande maioria dessas pessoas que têm seus direitos
415 violados não tem acesso a essas informações. O colaborador Cassiano
416 concorda com a sugestão do convidado Mateus sobre a criação de um
417 subcomitê, pois trata-se de uma pauta extremamente complexa e que precisa
418 ser aprofundada. Concordando com as sugestões do convidado Mateus, a
419 coordenadora Ana sugere que seja exarada uma recomendação pelo Comitê



COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

420 LGBT, e também concorda sobre a elaboração de um manual para a sociedade
421 civil que trabalhe sobre políticas públicas; Ademais, informa que para subsidiar
422 a elaboração da recomendação, eventualmente, até produzir um parecer
423 jurídico sobre esta temática pode-se acionar algumas instituições que tenham
424 essa atribuição, como por exemplo: Grupo Dignidade, Associação Nacional de
425 Juristas pelos Direitos Humanos LGBT (ANAJUDH), a Comissão de
426 Diversidade Sexual e Gênero da OAB do PR. Adiante, com a palavra, a
427 convidada Regina Célia esclarece para a colaboradora Thamirys que a SEED
428 publicou vários documentos, orientações, cartilhas, etc..., com instruções para
429 atender todo público que estão nas escolas públicas; Dito isso, questiona a
430 colaboradora Thamirys em quais escolas estão ocorrendo ou praticando
431 condutas homofóbicas que ela apontou anteriormente - caso da criança que foi
432 “convidada” a não participar mais das aulas de educação física; Assim, pede
433 que a colaboradora Thamirys informe em um documento destinado à SEED, em
434 quais escolas públicas estão ocorrendo essas situações. A colaboradora
435 Thamirys questiona a convidada Regina Célia se a SEED tem algum
436 documento específico para as aulas de educação física e a prática de esporte
437 para os alunos transgêneros nas escolas estaduais; Informa que vai entrar em
438 contato com as famílias dessas crianças pedindo autorização para repassar
439 para a SEED as informações sobre as escolas que têm práticas LGBTIfóbicas;
440 Por fim, pontua que é importante as informações sobre os documentos que a
441 SEED tem, pois é válido até para o próprio Comitê para quando chegar esses
442 tipos de relatos pode-se encaminhar diretamente para a escola cobrando que
443 sejam seguidas as orientações estabelecidas pela SEED. A convidada Regina
444 Célia orienta que a colaboradora Thamirys protocole os documentos com as
445 informações solicitadas; Ressalta também que a gestão do Sindicato dos
446 Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná (SINEPE/PR)
447 pode ou não seguir as normativas aplicadas as escolas públicas, ou seja, eles

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

448 podem seguir normativas específicas das redes de ensino que não são as
449 mesmas da SEED; Por fim, ressalta que condutas homofóbicas não são
450 aceitas e que a orientação nas escolas públicas para alunos transgêneros é de
451 acolhimento e não de criar conflitos, mas é necessário o acompanhamento da
452 família. Com a palavra, a coordenadora Ana pontua sobre o cuidado com o
453 termo homofóbico, pois refere-se somente a pessoas homossexuais, já nas
454 situações de violações de direitos de pessoas trans deve-se usar o termo
455 transfobia, pois uma pessoa trans não é uma pessoa homossexual, sugere o
456 uso do termo LGBTfobia que abarca todas as pessoas dessa comunidade;
457 Também, pede que a convidada Regina Célia compartilhe os documentos da
458 SEED sobre a questão do esporte. A convidada Regina Célia informou que iria
459 compartilhar o link de acesso a todo o material, como as cartilhas e a legislação
460 que orienta as escolas públicas com a coordenadora Ana para que ela
461 repassasse aos demais membros do Comitê. Adiante, a colaboradora Liza
462 contribui com as discussões refletindo que durante as décadas dos anos 80 e
463 90 as pessoas trans eram presas simplesmente por andarem livres nas ruas,
464 não era por estarem praticando delitos e sim por serem travestis na sociedade;
465 E, analisando os diálogos dessa reunião percebe que trata-se de uma questão
466 moral de pessoas querendo impor os seus medos; Sugere que seja criada uma
467 campanha para mostrar para a sociedade que as pessoas trans existem e
468 querem ocupar os espaços na sociedade; Ademais, enfatiza que as pessoas
469 trans estão se cansando de ter que ensinar para as outras pessoas o que é
470 transfobia e que essas informações estão disponíveis na internet para livre
471 acesso, também que esses pormenores impedem de avançar uma sociedade
472 plural e democrática; Por fim, rebate a informação que a coordenadora Ana
473 passou sobre a produção de documento pelo Comitê LGBT, já que em outro
474 momento quando discutia-se ideologia de gênero, sobre um evento que
475 aconteceria em Brasília, que considera uma mordaza que querem colocar para

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

476 não se falar em sexualidade nas escolas, sugeriu que fosse emitido um
477 documento pelo Comitê LGBT e foi informada sobre a impossibilidade disso. A
478 coordenadora Ana explica para a colaboradora Liza que, a informação que
479 passou no grupo de *WhatsApp* é referente a proposta levantada na ocasião de
480 elaborar uma nota de repúdio, pois o Comitê LGBT não faz nota de repúdio e
481 notas contrárias ou favoráveis, já que a atribuição do Comitê é fazer
482 recomendações sobre políticas públicas para LGBT. A convidada Liza
483 esclarece que não foi pedido nota de repúdio e sim uma recomendação,
484 propondo a aplicação da política já existente que trata sobre a sexualidade nas
485 escolas. A coordenadora Ana sugere para a colaboradora Liza discutir essa
486 pauta em outro momento para poder focar nessa reunião a pauta da
487 participação de pessoas trans no esporte. A colaboradora Liza concordou com
488 a sugestão da coordenadora Ana. Adiante, o colaborador Saulo informa que o
489 Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Maringá ficou interessado nessa
490 discussão da inclusão de pessoas trans no esporte para aplicar no município. A
491 coordenadora Ana informa para o colaborador Saulo que após a publicação da
492 recomendação pode-se encaminhá-la para o município de Maringá. A
493 convidada Sheila, pontua que ainda está em construção o plano de governo do
494 município de Curitiba, e que a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e
495 Juventude (SMELJ) ainda está construindo o plano - o qual prevê os objetivos
496 e metas que podem ser atingidas no âmbito do esporte - e, também, que a
497 SMELJ está aberta a apoiar e a receber as demandas apresentadas pelo
498 Comitê LGBT. O convidado Marcelo pontua que plano municipal de Curitiba,
499 trata do esporte em âmbito participativo, ou seja da inclusão, e não no âmbito
500 do esporte de alto rendimento; Assim, a SMELJ está aberta as propostas que
501 tratem sobre a inclusão no esporte; Pondera sobre a dificuldade de criar ou
502 mudar regulamento sobre as competições escolares, já que a classificação é
503 progressiva, sendo de município para o estado e do estado para a esfera

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ
LGBT – PR)**

504 federal; Por fim, pontua que a partir da recomendação que foi sugerida, será
505 possível aplicar no município. A colaboradora Dayana deixou registrado que irá
506 repassar as informações dessa discussão para a Promotora de Justiça Dra.
507 Ana Carolina Pinto Franceschi e verificar a possibilidade do CAOPDH contribuir
508 com a elaboração da Recomendação. A coordenadora Ana deixa registrado
509 que acabou não passando a palavra para representante do CAOPDH do
510 MPPR, Dayana que precisou sair antes do término da reunião, assim, deixa
511 registrado o agradecimento de sua participação, e também que o CAOPDH é
512 parceiro que participa sempre das discussões do Comitê LGBT; Na
513 oportunidade, também agradece pela participação da Dra. Andreia do MPT e
514 da Liza do Grupo Esperança que não conseguiram prestar seus cumprimentos
515 no início da reunião; Ainda, pontua sobre a colocação do colaborador Gustavo
516 de que não dá para separar o esporte amador do esporte competitivo, pois a
517 criança se anima com a prática esportiva e continua praticando, dizendo que
518 deve-se começar de um ponto e, se a possibilidade é a inclusão a partir do
519 esporte amador, deve-se garantir esses espaços. Sem mais manifestações,
520 deliberou-se pela elaboração de documento de recomendação sobre a
521 participação de pessoas trans nos esportes; também, deliberou-se pela criação
522 de grupo que irá construir a Recomendação, sendo composto por: Gustavo,
523 Thamirys, Mateus, Ana Raggio, Karollyne e Regina Célia. Sem mais assuntos a
524 serem tratados, a coordenadora Ana agradeceu a participação de todos, todas
525 e todes e encerrou a reunião. A presente Ata foi lavrada pela estagiária
526 Edimara Quirino e pela Residente Técnica Daiane Pego e revisada pela
527 servidora Ana Raggio.